



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 535/2021

Data: 20 de setembro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de um novo abrigo coberto na Rua A, da Vila Rural Santa Clara.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a realizar uma simples, mas importante melhoria na Vila Rural Santa Clara.

Há algum tempo atrás, este Vereador havia apresentado o pedido para que a Municipalidade retirasse um abrigo coberto existente na Rua A, justamente pelo fato da estrutura estar atrapalhando o acesso de uma propriedade. Tal pedido foi atendido.

Ocorre, porém, que os munícipes gostariam de contar com um novo abrigo, podendo na mesma via pública. Referido equipamento público oferecerá proteção aos usuários do transporte coletivo, principalmente em dias de forte calor, chuva ou de frio extremo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de setembro de 2021.


ILOIR PADEIRO
Vereador